



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2019

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São Paulo, 452, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 78.678.174/0001-03, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. LEANDRO MOCELIN SALLA, brasileiro, casado, Presidente do Legislativo, portador do CPF nº 887.310.290-5 e RG nº 10.298.447-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais 1.128, nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro, a empresa S.C TERRES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.468.308/0001-82, com sede na Avenida Brasil, 159, no Município de Três Barras do Paraná- PR, neste ato representado pelo Senhor SIRILO CRISTIANO TERRES, Administrador da empresa, portador do RG nº 8.825.482-1 e do CPF/MF sob o nº 050.835.349-16, residente e domiciliado na avenida Brasil, 189, em Três Barras do Paraná- PR doravante designada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem mutuamente e consensualmente celebrar o presente Instrumento de Termo Aditivo por prazo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado originariamente entre as partes na data de 03 de Outubro de 2019, cujo objeto consiste nos Serviços de internet IP dedicado IPV4 e IPV6 válidos fixo, com velocidade 200 MBPS/200MBPS (download/upload), via fibra óptica e fornecimento do equipamento de roteador borda em regime de comodato, exceto roteadores wireless.

CLÁUSULA 1ª: - DO PREÇO

Fica inalterado o parágrafo primeiro do item 2.1 do contrato 67/2019, no que diz respeito ao reajuste, sobre os encargos referente ao valor pago mensalmente para o uso da internet fibra óptica, aos quais o valor mensal permanece R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) ao ano.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO



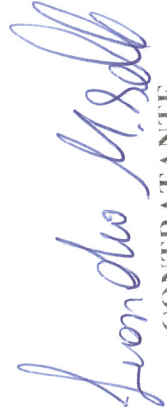
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Fica mantido o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, até 03 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA 3ª RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário para que continuem surtindo seus efeitos devidos.

Três Barras do Paraná, 03 de Outubro de 2020.



CONTRATANTE

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
Leandro Mocelin Salla
Presidente



CONTRATADA

S.C TERRES E CIA LTDA - ME
SIRILO CRISTIANO TERRES
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 67/2019

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 67/2019 – Processo Nº 29/2019

OBJETO: Serviços de internet IP dedicado IPV4 e IPV6 válidos fixo, com velocidade 200 MBPS/200MBPS (download/upload), via fibra óptica e fornecimento do equipamento de roteador borda em regime de comodato, exceto roteadores wireless.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Paraná e S.C Terres e Cia Ltda – ME.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato permanece R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) ao ano.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, até 03 de Outubro de 2021.

Três Barras do Paraná, 03 de Outubro de 2020.


Alexandre Mocelin Salta

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:675E7569

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 67/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 67/2019

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 67/2019 – Processo Nº 29/2019

OBJETO: Serviços de internet IP dedicado IPV4 e IPV6 válidos fixo, com velocidade 200 MBPS/200MBPS (download/upload), via fibra óptica e fornecimento do equipamento de roteador borda em regime de comodato, exceto roteadores wireless.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Paraná e S.C.Terras e Cia Ltda – ME .

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato permanece R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) ao ano.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, até 03 de Outubro de 2021.

Três Barras do Paraná, 03 de Outubro de 2020.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:9E492224

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 12 (doze) kits armários para a Escola Municipal Carlos Gomes.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

MICHELE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO 32537099818 –
CNPJ nº 32.997.466/0001-08.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 6.500,04 (Seis mil, quinhentos reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO
NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM 1º/12/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7F5B1537

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 204/2020

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) kits armários para a Escola Municipal Carlos Gomes.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Michele Aparecida da Silva Ribeiro 32537099818

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 54/2020

VALOR: R\$ 6.500,04 (Seis mil, quinhentos reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 1º de dezembro de 2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D0FB546D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4180

DECRETO Nº 4180/2020
Data 01.12.2020

Súmula. Nomeia servidor para ocupar o cargo de Diretor de Departamento Administrativo (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor, **Rozalino de Lima**, portador do CI/RG nº 7.992.963-8 SSP PR e do CPF nº 032.063.819-75 para ocupar o cargo de Diretor de Departamento Administrativo.

Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº. 1693/18 - CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 02 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:OAC2C337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 376/2020

Decreto nº 376/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.004.02.062.0002.2003 Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 28.750,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 6.050,00